



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.29.05**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização da Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de fornecimento de Internet Banda Larga, sem limite de tráfego, nem limite de pontos, com garantia de entrega mínima de 40MB para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê/CE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir o fornecimento de internet banda larga, sem limite de tráfego, nem limite de pontos junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Massapê, esse serviço proporciona eficácia no acesso à internet para atender as necessidades desta Unidade Administrativa.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **MM ARAÚJO PROVEDORES ME - NOSSA NET**, inscrita no CNPJ nº 33.740.431/0001-43, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **MM ARAÚJO PROVEDORES ME - NOSSA NET, inscrita no CNPJ nº 33.740.431/0001-43**, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

Massapê/CE, 29 de janeiro de 2020.

**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação